



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº. 158/2023-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de kit acadêmico odontológico, para atender as necessidades da FUHAM, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 019/2023 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.001391/2023-60– SIGED/FUHAM;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para aquisição de kit acadêmico odontológico, para atender as necessidades da FUHAM, pela empresa M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (CNPJ: 08.665.289/0001-70), vencedora do item 1.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente aos item 1 com valor total de R\$ 1.390,42 (hum mil, trezentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, Manaus, 30 de outubro de 2023.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA

Diretora Presidente, em Exercício

